

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 380 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL n° 122, de 2019 – SEI N° 19.0.000033157-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **O Psicólogo no Contexto da Perícia Psicológica Jurídica**, a se realizar no período de 12 de novembro a 12 de dezembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: O Psicólogo no Contexto da Perícia Psicológica Jurídica.

Objetivo: Instruir os profissionais da área da psicologia no contexto da Perícia Psicológica Jurídica com informações que fundamentem e auxiliem o estudo realizado em cada caso, fornecendo subsídios para uma opinião psicológica em torno das avaliações, dos laudos e pareceres, viabilizando ao juiz uma solução sensata e rápida para a ação processual.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 4 a 10 de novembro de 2019.

Inscrições: A inscrição é gratuita e poderá ser realizada, via *web*, no Portal Esmat disponível no endereço eletrônico *esmat.tjto.jus.br*.

Público-Alvo: Servidores efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário Tocantinense e profissionais com formação em Psicologia credenciados no Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares (GGEM).

Carga horária: 20 horas

Modalidade: À Distância

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA)

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 300

2.2 Distribuição das Vagas:

Servidores (efetivos, comissionados e servidores de outros órgãos à disposição do TJ) do Poder Judiciário Tocantinense	50
Profissionais com formação em Psicologia credenciados no Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares (GGEM)	250

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 A inscrição dos Colaboradores será realizada por meio de indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo SEI nº 19.0.000034586-8.

2.5 Os demais interessados em participar do curso, que não integram o público definido no item 2.2, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas@tjto.jus.br. As solicitações serão atendidas apenas no caso de disponibilidade de vagas após o período de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário Tocantinense e profissionais com formação em Psicologia credenciados no Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares (GGEM).

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos matriculados deverão participar das atividades, no período de 12 de novembro a 12 de dezembro de 2019, a serem desenvolvidas na modalidade à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

- 4.2 Qualquer alteração no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 4.3 As atividades ocorrerão por meio da Plataforma Moodle, sendo necessária a participação nos Fóruns de Discussão, desenvolvimento das atividades de avaliação e cumprimento de prazos de execução das atividades, sendo estas acompanhadas e validadas pelos(as) professores(as);
- 4.5 Durante o processo, os alunos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): fóruns, leitura e avaliações de aprendizagem);
- 4.6 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, e no cumprimento das atividades programadas do curso;
- 4.7 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
- 4.8 A nota final será a média da somatória das notas de cada atividade de avaliação e média final;
- 4.9 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelo professor, as quais servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Resoluções do Conselho Federal de Psicologia que norteiam a atuação do psicólogo no contexto jurídico.:

Resolução CFP 06, de 2019;

Resolução CFP N° 010, de 2005 – Código de Ética Profissional;

Resolução CFP N° 09, de 2018;

Resolução CFP N° 017, de 2012;

Resolução CFP N° 08, de 2010;

Implicações das Resoluções na atuação do perito psicólogo junto ao contexto do judiciário

Testes aprovados junto ao Conselho Federal de Psicologia;

Distinção entre a atuação do perito psicólogo e assistente técnico;

Considerações Normativas do Conselho Federal de Psicologia na produção de documentos psicológicos;

Atuação dos profissionais peritos psicólogos junto ao Poder Judiciário.:

Elaboração de documentos – relatórios psicológicos e perícia psicológica

Atuação junto a vara da infância e juventude

Atuação junto a vara de família

Atuação junto a vara criminal e de execuções

6. CRONOGRAMA

Data	Horário	Conteúdo/Atividades
12/11 12/12/2019	a Livre AVA	no Resoluções do Conselho Federal de Psicologia que norteiam a atuação do psicólogo no contexto jurídico.: Resolução CFP 06, de 2019; Resolução CFP Nº 010, de 2005 – Código de Ética Profissional; Resolução CFP Nº 09, de 2018; Resolução CFP Nº 017, de 2012; Resolução CFP Nº 08, de 2010; Implicações das Resoluções na atuação do perito psicólogo junto ao contexto do judiciário Testes aprovados junto ao Conselho Federal de Psicologia; Distinção entre a atuação do perito psicólogo e assistente técnico; Considerações Normativas do Conselho Federal de Psicologia na produção de documentos psicológicos; Atuação dos profissionais peritos psicólogos junto ao Poder Judiciário.: Elaboração de documentos – relatórios psicológicos e perícia psicológica Atuação junto à vara da infância e juventude

Atuação junto à vara de família

Atuação junto à vara criminal e de execuções

Acesso a vídeos diversos com os temas acima descritos, leitura do material didático, atividades de interação e avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 1 A inscrição e matrícula do servidor implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 01/11/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2869202** e o código CRC **8DAC4FBF**.